



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 169/2017, de 30 de Agosto de 2017.

**SÚMULA:** Dispõe designação de servidores públicos municipais, para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

**José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os "Servidores Municipais" para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado em caráter de urgência, a quem competirá planejar e executar todos os atos inerentes a sua realização:

| SERVIDORES                            | RG                  |
|---------------------------------------|---------------------|
| Nivaldo Bento de Oliveira             | 4.989.227-6 SESP/PR |
| Franklin Ivamoto Sagawa               | 9.870.590-2 SESP/PR |
| Joseane Malanczyn Rocha               | 5.337.717-3 SESP/PR |
| Renata Pachulski Francisconi da Silva | 6.604.334-7 SESP/PR |

**A presente Comissão é processada sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal, sendo que perceberão seus proventos pelo cargo de origem.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, e, posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

PUBLICADO(A) NO JORNAL  
TRIBUNA DO NORTE  
Nº 7.970, PÁG. C16  
EDIÇÃO DE 31, 08, 17

  
**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal